



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

**Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação**, realizada aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e sete, às dezesseis horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, Rones Ribas e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo no. 007/2007** Súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a Efetuar a abertura de Crédito adicional especial no Orçamento do Município de Campo Magro, para o exercício de 2007” e **Projeto de Lei do Executivo no. 016/2007** Súmula: “Autoriza o Chefe do Poder executivo Municipal a firmar convênio com a Bark & Bark Ltda. (Hospital Nossa Senhora da Conceição de Almirante Tamandaré) e, dá outras providências” após minuciosa análise do projeto em pauta enfatizando os princípios da legalidade, constitucionalidade, os membros desta comissão optaram por emitir seus pareceres favoráveis pelos pares, sem ressalvas. Este é o parecer.

**CHICÃO**  
Presidente

  
**RONES RIBAS**  
Relator

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 22/05/07

  
Secretário

  
**LUFRIDO MENEGUSSO**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

**Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização**, realizada aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e sete, às dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Prof. Valdir Costa, Chicão e Rones Ribas. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento de Jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo no. 007/2007** Súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a Efetuar a abertura de Crédito adicional especial no Orçamento do Município de Campo Magro, para o exercício de 2007” e **Projeto de Lei do Executivo no. 016/2007** Súmula: “Autoriza o Chefe do Poder executivo Municipal a firmar convênio com a Bark & Bark Ltda. (Hospital Nossa Senhora da Conceição de Almirante Tamandaré) e, dá outras providências”, após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.

  
**PROF. VALDIR COSTA**  
Presidente

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 22/05/07

  
Secretário

  
**CHICÃO**  
Relator

  
**RONES RIBAS**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

**Ata da Comissão de Educação Cultura Saúde e Meio Ambiente,** realizada aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e sete, às dezesesseis horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Prof. Valdir Costa, Sergio Sant'Ana e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os vereadores passaram a análise do **Projeto de Lei do Executivo no. 016/2007** **Súmula:** **“Autoriza o Chefe do Poder executivo Municipal a firmar convênio com a Bark & Bark Ltda. (Hospital Nossa Senhora da Conceição de Almirante Tamandaré) e, dá outras providências”,** após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação do mesmo por unanimidade

  
**Prof. Valdir Costa**  
Presidente

  
**SERGIO SANT'ANA**  
Relator

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 22/05/07

  
Secretário

  
**LUFRIDO MENEGUSSO**  
Membro